



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 048, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre instituição da Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite - “Viva Leite” e dá outras providências”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Tabapuã, no Projeto Estadual do Leite **“Viva Leite”**, desenvolvido por meio de convênio firmado entre o Município de Tabapuã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n°. 44.569/1999, alterado pelo Decreto n°. 57.225/2011 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

- **Titular**- Patrícia Cecilio Domingues Azevedo, portadora do RG. n° 30.337.309-X - SSP/SP.
- **Suplente** - Gláucia Soares de Oliveira, portadora do RG n° 17.932.769-0 - SSP/SP.

Representantes da Diretoria Municipal de Saúde

- **Titular** - Fernando Fachin Franzoti, portador do RG. n°. 23.905.282-1 - SSP/SP.
- **Suplente** - Gabriela Aiala Busnardo Andreoli, portadora do RG. n° 33.363.258-8 - SSP/SP.

Representantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- **Titular** - Julia Fantuci Cabral Ferreira, portadora RG. n° 40.870.724-0- SSP/SP.
- **Suplente** - Fátima Catarina Carbonera, portadora do RG n°. 8.853.022-x - SSPSP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 18 dias do mês de Maio de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa